Histórico dos Quintos

Em 1997, o Presidente Fernando Henrique Cardoso editou a MP 1595-14 que se tornou a lei nº9527/97, a nova lei extinguia a incorporação dos Quintos das funções comissionadas e denominava a incorporação feita até o momento como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI).

Em abril de 1998, a edição da lei nº9624 resgatou a incorporação ou a atualização dos valores devidos. Como esta situação permaneceu até setembro de 2001, quando foi editada a MP 2225-45, que restabeleceu a VPNI, gerou o débito com os servidores.

A luta pelo pagamento dos passivos

A incorporação dos Quintos e o pagamento dos passivos é uma luta antiga dos servidores do judiciário e dos sindicatos de todo país. O Sintrajud entrou com requerimento administrativo exigindo o pagamento dos Quintos para a categoria em 2002.

Segundo o servidor da JF de Santos e ex-diretor do Sintrajud e da Fenajufe, Adilson Rodrigues: “É preciso trazer à memória que o reconhecimento da dívida por parte dos tribunais foi resultado da intervenção direta de nossas entidades de classe sobre os presidentes dos tribunais”.

O servidor lembra que, na época, a Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas (Anamatra) questionou no Supremo Tribunal Federal (STF) se os Quintos eram realmente devidos e o Tribunal de Contas da União (TCU) era, inicialmente, contra o pagamento.

O primeiro julgamento não foi favorável aos servidores. Porém como a Fenajufe não foi intimada, mesmo sendo parte do processo, abriu-se a possibilidade de um novo julgamento. No segundo, devido a uma forte ação política, em dezembro de 2005, o TCU mudou sua posição e decidiu pelo pagamento aos servidores. “Não foi uma tarefa fácil, conseguimos reverter uma derrota em uma vitória e a partir daí todos os servidores passaram a incorporar os Quintos e receber alguns passivos”, contou Adilson.

O pagamento começou a ser feito já no final de 2005 e em meados de 2006, quando os tribunais superiores administrativamente reconheceram o direito à incorporação dos Quintos e iniciaram o pagamento de alguns passivos.

Desde então, os servidores e o Sintrajud sempre incluíram em suas pautas de reivindicações o pagamento completo de todos os passivos.

Queremos pagamento para todos

A avaliação do Sintrajud e da Fenajufe é que a estratégia de consolidar a vitória administrativa está correta: “O fundamento das decisões judiciais hoje pacíficas tem sido exatamente o reconhecimento administrativo do direito, após vitoriosa luta da categoria, das entidades sindicais e da Fenajufe”, afirmou a coordenadora do departamento jurídico Eliana Ferreira.

Alguns servidores têm procurado o Sintrajud questionando sobre uma possível execução individual, considerando que a administração já reconheceu o débito. O sindicato não recomenda esta iniciativa, pois existem diversas interpretações acerca do período prescricional, o que poderia acarretar prejuízos. Além disso, o tempo de execução desta nova ação pode ser longo.

Porém, no caso de haver algum interessado, o departamento jurídico está à disposição para encaminhar a execução individual e tirar eventuais dúvidas.

O Sintrajud realizará assembléias nos locais de trabalho para ampliar a mobilização pelo pagamento dos passivos e retomar a luta pelas demais reivindicações da categoria.